



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Autos nº 5516738-43.2017.8.09.0051

Exequente (s): CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Parte (s) Executada (s): Marcio Tomazini e outro (s)

Juiz: Dr. José Augusto de Melo Silva - Titular da 31ª vara/da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA**, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nomeando o Leiloeiro Oficial Leonardo Coelho Avelar, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público.

1. 1º LEILÃO: Dia **13/10/2026**, com encerramento às **14h00min.**

2º LEILÃO: Dia **20/10/2026**, com encerramento às **15h00min.**

II) BENS:

DESCRIÇÃO CONFORME A MATRÍCULA (matrícula nº 369 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio/GO): IMÓVEL: Uma parte de terras com área de 8 alqueires correspondentes a 38.72.00 Hectares de terras de cultura e cerrado, e benfeitorias constante de uma casa de morada, paiol. Galpão, curral, confrontando ao norte com terras de Wilton Rodrigues da Cunha, ao sul com terras de Osvaldo Gonçalves, a leste com terras de Orozina Maria de Jesus, a oeste com estrada cachoeira, situado a Fazenda Brejo, lugar

Denominado Sítio das Mangueiras, deste termo. Cadastrado no INCRA sob o n.º 934.140.003.603, modulo médio 45ha, fração mínima de parcelamento 25ha, área total do imóvel 38,7ha, numero de módulos 0,86ha.

DESCRIÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO (EVENTO 154): FAZENDA SÍTIO DAS MANGUEIRAS E BREJO, objeto da matrícula nº 369 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio/GO, com área registrada de 38,7200 ha, área medida de 30,0467 ha, decréscimo de 8,6733 ha e perímetro de 2.752,77 m, sendo área de lavoura de 22,9754 ha e área de pastagem de 1,9901 ha; imóvel composto por latossolo vermelho, profundo e bem drenado, com topografia suavemente ondulada e acesso classificado como muito bom, servido por estrada de trafegabilidade boa o ano todo; contendo como benfeitorias casa, residência unifamiliar construída em alvenaria, medindo 85 m², com telhas plan, piso cerâmico, esquadrias de aço tipo veneziana, água encanada e energia elétrica; curral construído em madeira, chão batido, medindo 420 m², com embarcador e tronco para vacina, sendo parte coberta com telha de fibrocimento e piso acimentado, incluindo depósito de ração e utensílios; paiol construído em madeira e alambrado, medindo 25 m², com

telha de fibrocimento e piso de tábuas; depósito construído em estrutura e cobertura metálica, piso acimentado, medindo 40 m²; chiqueiro construído em alvenaria e cobertura de fibrocimento, piso acimentado, medindo 30 m²; e 3 tanques para peixe, totalizando 800 m², com água abastecida por gravidade. Valor de avaliação da matrícula nº 369: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte mil reais).

DESCRIÇÃO CONFORME A MATRÍCULA (matrícula nº 1.469 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio/GO): IMÓVEL: Uma parte de terras de cultura e campo, com área de quatorze hectares e cinquenta e dois ares, (14,52.00 hectares), na Fazenda Sumidouro e Brejo, situada neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Começa no marco cravado junto ao açude de Orozina Maria de Jesus, daí segue dividindo com esta por cerca de arame até um marco de pedra cravado a margem esquerda da estrada da Cachoeira (Engenho Grande), daí voltando à esquerda segue pela estrada (corredor) até outro marco cravado junto à ponte do córrego do Brejo, daí segue pelo córrego abaixo dividindo com José de Paula Silveira (comprador) até o marco onde teve princípio”. Cadastrado no INCRA sob o n.º 935.140.004.553, área total 14.5 há.

DESCRIÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO (EVENTO 154): FAZENDA SITIO DAS MANGUEIRAS E BREJO, objeto da matrícula nº 1.469 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio/GO, com área registrada de 14,5200 ha, área medida de 8,9014 ha, decréscimo de 5,6186 ha e perímetro de 1.298,06 m, sendo área de lavoura de 3,3919 ha e área de pastagem de 4,0778 ha; conforme constatado no laudo, o imóvel é composto por latossolo vermelho, profundo e bem drenado, quanto à topografia, é suavemente ondulado, e quanto ao acesso é classificado como muito bom, visto que, embora não esteja à margem de rodovia pavimentada, é servido por estrada de trafegabilidade boa o ano todo, sendo a exploração principal, na data da vistoria, de culturas anuais, mais especificamente milho segunda safra, havendo também área coberta por pastagem artificial em braquiária. Valor de avaliação da matrícula nº 1.469: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Sumidouro e Brejo, Zona Rural, Pires do Rio/GO.

III) CONDIÇÕES GERAIS:

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCIS-DF sob o nº 155, JUCETINS sob o nº 33, com endereço na Avenida 136, 761, Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.093-250, fone: 62 3100-9531, realizado de forma exclusivamente **ELETRÔNICA** por meio do portal **ARREMATÁ BEM**, website www.arrematabem.com.br, que após a publicação do referido Edital de Leilão na plataforma do leiloeiro, o mesmo ficará aberto para lances.

Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão, para as datas designadas acima, independentemente de nova publicação.

Podendo ser arrematado os bens em questão, no 1º Leilão por valor igual ou superior a avaliação, e no 2º Leilão, a quem ofertar maior lance, desde que igual ou superior a 50% sobre o valor da avaliação, nos termos do artigo 891 CPC.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail pagamento@arrematabem.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento. g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial. (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

Fica autorizado o Leiloeiro, bem como qualquer funcionário do Leiloeiro, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais de bens imóveis que serão submetidos a venda, podendo fotografar os bens, podendo utilizar reforço policial se necessário.

PROCESSOS E RECURSOS VINCULADOS: 5084104-88.2018.8.09.0127, 5238309-12.2018.8.09.0051, 5112012-18.2022.8.09.0051 e 5412643-44.2026.8.09.0051.

IV) ÔNUS:

ÔNUS MATRÍCULA Nº 369 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRES DO RIO/GO

R-54-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 031-15/16, emitida em 17/04/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 28/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em OITAVO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.688. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 27 de abril de 2015. A Oficial.

R-63-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 032-15/16, emitida em 16/04/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 28/02/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em QUINTO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.737. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 25 de junho de 2015. A Oficial.

R-64-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 085/2015, emitida em 30/06/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 15/07/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em SEXTO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.750. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 13 de Julho de 2015. A Oficial.

R-65-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 024/2016, emitida em 13/08/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 15/06/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em SÉTIMO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.775. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 20 de Agosto de 2015. A Oficial.

R-66-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 030/2016, emitida em 28/08/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 15/06/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em OITAVO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.801. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 30 de Setembro de 2015. A Oficial.

R-68-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 036-16/17, emitida em 24/03/2016, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 30/01/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em OITAVO GRAU pelos proprietários Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, já qualificados, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.922. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 11 de abril de 2016. A Oficial.

R-69-369: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 037-16/17, emitida em 24/03/2016, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 28/02/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em NONO GRAU pelos proprietários Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, já qualificados, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.933. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 27 de abril de 2016. A Oficial.

R-74-369: (Protocolo:29.180 de 16/12/2016) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Pelo instrumento particular de 09/11/2016, firmado na cidade de Goiânia/GO, Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.866.183/0001-32 e CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, ambas com sede na cidade de Goiânia/GO, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.657.029,74 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), representada pela quantia de R\$ 828.514,87, à taxa de juros de 1% ao mês, e pela quantia de R\$ 828.514,87, à taxa de juros de 1,3% ao mês, pagável em quatro parcelas em 30/08/2017, 30/04/2018, 30/08/2018 e 30/04/2019, na forma do título. Valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$ 1.184.832,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais), reajustável nos parâmetros da

atualização monetária. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Emolumentos: R\$ 2.306,08. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 21 de dezembro de 2016. A Oficial.

AV-77-369: (Protocolo:29.610 de 24/04/2017) - ADITIVO – Procede-se a esta averbação nos termos do 2.º aditivo de rratificação à cédula de produto rural n.º 037-16/17, datado de 24 de janeiro de 2017, para constar a inclusão da credora CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, com sede de Goiânia/GO. O instrumento principal fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento objeto desta averbação, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 25 de abril de 2017. A Oficial.

AV-78-369: (Protocolo:29.716 de 17/05/2017) - ADITIVO – Procede-se a esta averbação nos termos do 2.º aditivo de rratificação à cédula de produto rural n.º 036-16/17, datado de 15 de março de 2017, para constar a alteração do vencimento para 07/04/2017, e a inclusão da credora CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, com sede de Goiânia/GO. O instrumento principal fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento objeto desta averbação, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 17 de maio de 2017. A Oficial.

AV-80-369: (Protocolo: 30.590 de 15/12/2017) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - A requerimento de Milton Antônio Mendanha Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 3327769-4451252/SSP-GO e do CPF n.º 792.089.401-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo de Souza Barbosa, n.º 44, Setor Central, em Ipameri/GO, datado de 23/11/2017, procedo esta averbação acautelatória, para ficar constando a existência de ação de execução para entrega de coisas (Protocolo: 201702681917 da Infância e Juventude e 1.º Cível da Comarca de Ipameri/GO), movida pelo requerente Milton Antônio Mendanha Junior em face de Márcio Tomazini, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, acima já qualificado, conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Judicial da Comarca de Ipameri/GO, expedida em 22 de novembro de 2017, tendo a causa o valor de R\$ 1.927.328,63 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

AV-81-369: (Protocolo: 30.591 de 15/12/2017) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - A requerimento de Milton Antônio Mendanha Junior, já qualificado nesta matrícula, datado de 20/11/2017, procedo esta averbação acautelatória, para ficar constando a existência de ação de execução (Protocolo: 201702664362 da Infância e Juventude e 1.º Cível da Comarca de Ipameri/GO), movida pelo requerente Milton Antônio Mendanha Junior em face de Márcio Tomazini, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, acima já qualificado, conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Judicial da Comarca de Ipameri/GO, expedida em 22 de novembro de 2017, tendo a causa o valor de R\$ 1.948.236,45 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

R.85/369: (Protocolo: 35.255 de 31/05/2021) - PENHORA – A requerimento de CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.492.968/0024-92, com sede em Goiânia/GO, que juntou termo de penhora expedido aos 18/05/2021, pela 31ª Vara Cível de Goiânia/GO, extraído dos Autos n.º 5516738-43.2017.8.09.0051, promovida por CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 2.020.381,04 (dois milhões, vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 5.185,62. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 02 de junho de 2021. A Oficial.

R.86/369: (Protocolo: 36.690 de 17/05/2022) - PENHORA – A requerimento de CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, com sede em Goiânia/GO, que juntou termo de penhora expedido aos 09/05/2022, pela 2ª Vara Cível de Ipameri/GO, extraído dos Autos n.º 5510583-52.2017.8.09.0074, promovida por CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 35.862,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Emolumentos: R\$ 824,47. Taxa judiciária: R\$ 17,97. Fundos: R\$ 329,77. ISS: R\$ 41,23. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 25 de maio de 2022. A Oficial.

AV.87/369: INDISPONIBILIDADE DE BENS – Por Ordem de indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/11/2022, protocolo de indisponibilidade 202211.0408.02430756-IA-710, Processo 00104495920215180291, da Vara do Trabalho da comarca de Pires do Rio/GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCIO TOMAZINI, CPF n.º 145.405.998-28. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 11 de janeiro de 2023. A Oficial.

R.88/369: (Protocolo: 39.022 de 25/10/2019) - PENHORA - Por termo de penhora expedido em 02 de outubro de 2023, pela 1ª Vara Cível da comarca de Catalão/GO, juntamente com Despacho extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Digital nº 5255874-89.2017.8.09.0029, proposta por JOSÉ FAVA NETO, brasileiro, casado, empresário, documento de identificação nº 11606213/SSP-SP e CPF sob o nº 046.636.518-79, contra os proprietários MARCIO TOMAZINI e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.031,61 (cinquenta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos) Emolumentos: R\$ 2.368,10. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 503,23. ISS: R\$ 118,40. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 03 de novembro de 2023. A Oficial. Selo eletrônico: 04462310212243925430026.

R.89/369: (Protocolo: 39.092 de 14/11/2023) - PENHORA - Por termo de penhora expedido em 10 de agosto de 2022, pela 31ª Vara Cível da comarca de Goiânia/GO, juntamente com decisão extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo Digital nº 5238309-12.2018.8.09.0051, proposta por DIOGO DA COSTA ARAUJO, brasileiro, casado, advogado, documento de identificação nº 30.829 e CPF sob o nº 960.919.591-15, contra os proprietários MARCIO TOMAZINI e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 437.126,04 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos) Emolumentos: R\$ 4.733,25. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 1.005,85. ISS: R\$ 236,65. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 27 de novembro de 2023. A Oficial. Selo eletrônico: 04462311132894725430006.

R.90/369: (Protocolo: 42.563 de 28/11/2025) - PENHORA – A requerimento de Ativa Sementes e Biotecnologias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.908.200/0002-56, com sede na Avenida Brasília, nº 1285, quadra 32, lote 21, Bairro Formosinha, Formosa/GO, que juntou termo de penhora expedido aos 26/11/2025, pela 1ª Vara Cível da comarca de Cristalina/GO, extraído do processo digital nº 5706412-07.2025.8.09.0036, promovida por ATIVA SEMENTES E BIOTECNOLOGIAS LTDA, contra MARCIO TOMAZINI, proprietário já qualificado acima, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 532.354,38 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 08 de dezembro de 2025. A Oficial. Emolumentos: R\$ 6.634,44. Taxa judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 1.608,86. ISS: R\$ 331,73. Selo eletrônico: 04462511213067325430036.

AV.91/369: (Protocolo: 42.671 de 19/12/2025) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - A requerimento de CALCARIO MARATHG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.025/0001-87, sediada em Paracatu/MG, no Outeiro Morro Agudo, s/n, zona rural, procedo esta averbação acautelatória, para ficar constando a existência de ação de execução de título extrajudicial, Processo nº 5005401-29.2025.8.13.0470 da 1ª Vara Cível da comarca de Paracatu/MG, movida pela requerente CALCARIO MARATHG LTDA, em face de MARCIO TOMAZINI e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, já qualificados, e MATEU ANTONIO TOMAZINI, CPF nº 047.874.961-90, conforme se comprova pela certidão de admissão do recebimento da execução, expedida em 17/11/2025, tendo a causa o valor de R\$ 98.074,60 (noventa e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 05 de janeiro de 2026. A Oficial. Emolumentos: R\$ 71,06. Taxa judiciária: R\$ 19,78, Fundos: R\$ 17,23. ISS: R\$ 3,55. Selo eletrônico: 04462508215044425430002.

ÔNUS MATRÍCULA Nº 1.469 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRES DO RIO/GO

AV-9-1469: RETIFICAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES E ATUALIZAÇÃO DESCRITIVA DO IMÓVEL) – A requerimento do adquirente, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborado pelo R.T. Alfredo Luiz de Oliveira, fica constando que o imóvel desta matrícula apresenta atualmente os seguintes confrontantes, confrontações e características: “Inicia no marco M.1, localizado no limite de confrontações com imóvel de Mario Alves Ferreira e margem da estrada rural; segue margeando a estrada rural a distancia de 24,51 metros no Az=106°14'53” ate o marco M.2; segue a distancia de 26,89 metros no Az=111°22'28” ate o marco M.3; segue a distancia de 59,60 metros no Az=101°48'05” ate o marco M.4; segue a distancia de 16,77 metros no Az=109°14'08” ate o marco M.5; segue a distancia de 49,02 metros no Az=112°43'35” ate o marco M.6; segue a distancia de 29,65 metros no Az=110°11'03” ate o marco M.7; segue a distancia de 6,05 metros no Az=115°44'01” ate o marco M.8; deste segue margeando a estrada e confrontando com imóvel da Igreja Cristã Evangélica do Avivamento a distancia de 67,39 metros no Az=153°10'43” até o marco M.9; segue a distancia de 285,33 metros no Az=169°01'38” ate o marco M.10; deste defletindo a direita segue confrontando com imóvel de Gilmar Teodoro de Rezende e Lourival Teodoro de Rezende a distancia de 42,04 metros no Az=283°40'24” ate o marco M.11; segue a distancia de 53,59 metros no Az=286°40'59” ate o marco M.12; segue a distancia de 192,41 metros no Az=285°00'05” ate o marco M.13; segue a distancia de 30,00 metros no Az=286°30'52” ate o marco M.14, localizado na margem esquerda do Córrego Barreiro, limite com imóvel de Marcio Tomazini; segue pelo córrego Barreiro acima numa distancia de 384,61 metros até o marco inicial M.1”. O

referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 18 de maio de 2009. A Oficial

R-52-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 031-15/16, emitida em 17/04/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 28/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em OITAVO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.688. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 27 de abril de 2015. A Oficial

R-61-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 032-15/16, emitida em 16/04/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 28/02/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em QUINTO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.737. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 25 de junho de 2015. A Oficial

R-62-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 085/2015, emitida em 30/06/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 15/07/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em SEXTO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.750. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 13 de Julho de 2015. A Oficial

R-63-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 024/2016, emitida em 13/08/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 15/06/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em SÉTIMO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.775. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 20 de Agosto de 2015. A Oficial

R-64-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 030/2016, emitida em 28/08/2015, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 15/06/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em OITAVO GRAU pelo proprietário Márcio Tomazini, já qualificado, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.801. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 30 de Setembro de 2015. A Oficial

R-66-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 036-16/17, emitida em 24/03/2016, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 30/01/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em OITAVO GRAU pelos proprietários Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, já qualificados, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.922. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 11 de abril de 2016. A Oficial

R-67-1469: HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 037-16/17, emitida em 24/03/2016, na cidade de Goiânia/GO, com vencimento para 28/02/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em NONO GRAU pelos proprietários Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, já qualificados, a credora CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., com sede em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32. Demais condições constam do título registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o n.º 4.933. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 27 de abril de 2016. A Oficial

R-72-1469: (Protocolo:29.180 de 16/12/2016) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Pelo instrumento particular de 09/11/2016, firmado na cidade de Goiânia/GO, Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.866.183/0001-32 e CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, ambas com sede na cidade de Goiânia/GO, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.657.029,74 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), representada pela quantia de R\$ 828.514,87, à taxa de juros de 1% ao mês, e pela quantia de R\$ 828.514,87, à taxa de juros de 1,3% ao mês, pagável em quatro parcelas em 30/08/2017, 30/04/2018, 30/08/2018 e 30/04/2019, na forma do título. Valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Emolumentos: R\$ 2.306,08. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 21 de dezembro de 2016. A Oficial

AV-75-1469: (Protocolo:29.610 de 24/04/2017) - ADITIVO – Procede-se a esta averbação nos termos do 2.º aditivo de rerratificação à cédula de produto rural n.º 037-16/17, datado de 24 de janeiro de 2017, para constar a inclusão da credora CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, com sede de Goiânia/GO. O instrumento principal fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento objeto desta averbação, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 25 de abril de 2017. A Oficial

AV-76-1469: (Protocolo:29.716 de 17/05/2017) - ADITIVO – Procede-se a esta averbação nos termos do 2.º aditivo de rerratificação à cédula de produto rural n.º 036-16/17, datado de 15 de março de 2017, para constar a alteração do vencimento para 07/04/2017, e a inclusão da credora CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, com sede de Goiânia/GO. O instrumento principal fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento objeto desta averbação, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 17 de maio de 2017. A Oficial

AV-78-1469: (Protocolo: 30.590 de 15/12/2017) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - A requerimento de Milton Antônio Mendanha Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 3327769-4451252/SSP-GO e do CPF n.º 792.089.401-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo de Souza Barbosa, n.º 44, Setor Central, em Ipameri/GO, datado de 23/11/2017, procedo esta averbação acautelatória, para ficar constando a existência de ação de execução para entrega de coisas (Protocolo: 201702681917 da Infância e Juventude e 1.º Cível da Comarca de Ipameri/GO), movida pelo requerente Milton Antônio Mendanha Junior em face de Márcio Tomazini, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, acima já qualificado, conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Judicial da Comarca de Ipameri/GO, expedida em 22 de novembro de 2017, tendo a causa o valor de R\$ 1.927.328,63 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

AV-79-1469: (Protocolo: 30.591 de 15/12/2017) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - A requerimento de Milton Antônio Mendanha Junior, já qualificado nesta matrícula, datado de 20/11/2017, procedo esta averbação acautelatória, para ficar constando a existência de ação de execução (Protocolo: 201702664362 da Infância e Juventude e 1.º Cível da Comarca de Ipameri/GO), movida pelo requerente Milton Antônio Mendanha Junior em face de Márcio Tomazini, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, acima já qualificado, conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Judicial da Comarca de Ipameri/GO, expedida em 22 de novembro de 2017, tendo a causa o valor de R\$ 1.948.236,45 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 24,00. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

R.83/1469: (Protocolo: 35.255 de 31/05/2021) - PENHORA – A requerimento de CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.492.968/0024-92, com sede em Goiânia/GO, que juntou termo de penhora expedido aos 18/05/2021, pela 31ª Vara Cível de Goiânia/GO, extraído dos Autos n.º 5516738-43.2017.8.09.0051, promovida por CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 2.020.381,04 (dois milhões, vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 5.185,62. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 02 de junho de 2021. A Oficial.

R.84/1469: (Protocolo: 36.690 de 17/05/2022) - PENHORA – A requerimento de CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.492.968/0024-92, com sede em Goiânia/GO, que juntou termo de penhora expedido aos 09/05/2022, pela 2ª Vara Cível de Ipameri/GO, extraído dos Autos n.º 5510583-52.2017.8.09.0074, promovida por CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra Márcio Tomazini e sua esposa Márcia Maria Alves da Silva Tomazini, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 35.862,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Emolumentos: R\$ 824,47. Taxa judiciária: R\$ 17,97. Fundos: R\$ 329,77. ISS: R\$ 41,23. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 25 de maio de 2022. A Oficial.

AV.85/1469: INDISPONIBILIDADE DE BENS – Por Ordem de indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/11/2022, protocolo de indisponibilidade 202211.0408.02430756-IA-710, Processo 00104495920215180291, da Vara do Trabalho da comarca de Pires do Rio/GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCIO TOMAZINI, CPF n.º 145.405.998-28. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 11 de janeiro de 2023. A Oficial.

R.86/1469: (Protocolo: 39.022 de 25/10/2019) - PENHORA - Por termo de penhora expedido em 02 de outubro de 2023, pela 1ª Vara Cível da comarca de Catalão/GO, juntamente com Despacho extraídos dos autos da Ação de Execução

de Título Extrajudicial, Processo Digital nº 5255874-89.2017.8.09.0029, proposta por JOSÉ FAVA NETO, brasileiro, casado, empresário, documento de identificação nº 11606213/SSP-SP e CPF sob o nº 046.636.518-79, contra os proprietários MARCIO TOMAZINI e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.031,61 (cinquenta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos) Emolumentos: R\$ 2.368,10. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 503,23. ISS: R\$ 118,40. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 03 de novembro de 2023. A Oficial Selo eletrônico: 04462310212243925430026

R.87/1469: (Protocolo: 39.092 de 14/11/2023) - PENHORA - Por termo de penhora expedido em 10 de agosto de 2022, pela 31ª Vara Cível da comarca de Goiânia/GO, juntamente com decisão extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo Digital nº 5238309-12.2018.8.09.0051, proposta por DIOGO DA COSTA ARAUJO, brasileiro, casado, advogado, documento de identificação nº 30.829 e CPF sob o nº 960.919.591-15, contra os proprietários MARCIO TOMAZINI e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 437.126,04 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos) Emolumentos: R\$ 4.733,25. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 1.005,85. ISS: R\$ 236,65. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 27 de novembro de 2023. A Oficial Selo eletrônico: 04462311132894725430006

R.88/1469: (Protocolo: 42.563 de 28/11/2025) - PENHORA – A requerimento de Ativa Sementes e Biotecnologias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.908.200/0002-56, com sede na Avenida Brasília, nº 1285, quadra 32, lote 21, Bairro Formosinha, Formosa/GO, que juntou termo de penhora expedido aos 26/11/2025, pela 1ª Vara Cível da comarca de Cristalina/GO, extraído do processo digital nº 5706412-07.2025.8.09.0036, promovida por ATIVA SEMENTES E BIOTECNOLOGIAS LTDA, contra MARCIO TOMAZINI, proprietário já qualificado acima, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 532.354,38 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 08 de dezembro de 2025. A Oficial Emolumentos: R\$ 6.634,44. Taxa judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 1.608,86. ISS: R\$ 331,73. Selo eletrônico: 04462511213067325430036

AV.89/1469: (Protocolo: 42.671 de 19/12/2025) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - A requerimento de CALCARIO MARATHG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.025/0001-87, sediada em Paracatu/MG, no Outeiro Morro Agudo, s/n, zona rural, procedo esta averbação acautelatória, para ficar constando a existência de ação de execução de título extrajudicial, Processo nº 5005401-29.2025.8.13.0470 da 1ª Vara Cível da comarca de Paracatu/MG, movida pela requerente CALCARIO MARATHG LTDA, em face de MARCIO TOMAZINI e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, já qualificados, e MATEU ANTONIO TOMAZINI, CPF nº 047.874.961-90, conforme se comprova pela certidão de admissão do recebimento da execução, expedida em 17/11/2025, tendo a causa o valor de R\$ 98.074,60 (noventa e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 05 de janeiro de 2026. A Oficial Emolumentos: R\$ 71,06. Taxa judiciária: R\$ 19,78, Fundos: R\$ 17,23. ISS: R\$ 3,55. Selo eletrônico: 04462508215044425430002

VI) PAGAMENTO: Em caso de parcelamento, o interessado deverá pagar 30% (trinta por cento) do lance à vista, com o saldo em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, na forma do art. 895, §1º, do CPC, atualizadas mensalmente pelo INPC, nos termos do art. 895, §2º, do CPC.

VII) COMISSÃO: a) comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do Arrematante; b) para adjudicação, comissão de 2% (dois por cento) sobre a avaliação, pelo Exequente; c) remição ou transação, comissão de 2% (dois por cento) sobre a avaliação, pelo Executado, e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: pagamento@arrematabem.com.br.

VIII) ARREMATAÇÃO PELO CREDOR: Na hipótese de arrematação pelo exequente, sendo ele o único credor habilitado, fica dispensado do pagamento imediato do preço, desde que o valor do bem não ultrapasse o montante do crédito. Caso o valor da arrematação exceda o crédito, o exequente deverá depositar a diferença no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ineficácia da arrematação e realização de novo leilão às suas expensas, nos termos do art. 892, §1º, do CPC/2015. Ressalta-se que, em qualquer hipótese de arrematação com utilização do crédito, o exequente será responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Oficial.

IX) VENDA DIRETA: Restando frustrado o leilão, fica o leiloeiro autorizado, com amparo no art. 880 do CPC, e, em prol da celeridade e eficácia processuais, a realizar a venda direta do bem penhorado, no prazo de 60 (sessenta dias) após a segunda hasta pública; A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final; as propostas deverão ser apresentadas somente no sítio eletrônico dos leiloeiros, que farão constar essa possibilidade de expropriação no edital do leilão.

X) A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do artigo 903 do Código de Processo Civil e as determinações do juízo.

XI) CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.arrematabem.com.br conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

XII) E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado. Caso não sejam encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente Edital, para os fins de direito. Será o presente Edital publicado no site do leiloeiro www.arrematabem.com.br na forma do artigo 887 §2º do CPC.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

José Augusto de Melo Silva
Juiz de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.